

ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano I • Edição 153 • Fortaleza, Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2011

Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano I - Edição 153

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO
FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rómulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frotta
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária
Dr. Inácio de Alencar Cortez Neto - Juiz convocado
Dr. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rómulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Francisco Sales Neto
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélio Pontes
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Rómulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Suenon Bastos Mota- Presidente
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto da Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Dra. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2^{as} e 4^{as} segundas-feiras, com início às 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frotta
Desa. Maria Iracema Martins do Vale

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Dr. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 25/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o vencimento-base, com efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2010, à servidora ADRIANA CALDAS DE SOUZA, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 3023, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito Processual: Grandes Transformações pela Universidade Anhanguera – UNIDERP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar ÍTAO RODRIGUES PINTO, Matrícula nº 5590, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Assistente Jurídico, símbolo GAJ-3, com lotação no Departamento de Serviços Judiciais do Fórum Clóvis Beviláqua.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar ALESSANDRA BEZERRA ARAGÃO, Matrícula nº 7765, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Cerimonial, símbolo DJS-3, e nomeá-la para o cargo em comissão Direção Judiciária Superior de Chefe da Assessoria de Cerimonial, símbolo DJS-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA, Matrícula nº 24707, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Ernani Barreira Porto, e nomeá-lo para o cargo em comissão Direção Judiciária Superior de Assessor de Cerimonial, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 37/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1053/2008, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário da Justiça do dia 22 de julho de 2008, que concedeu adicionalmente a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), às servidoras ÁLIDA BOTELHO MAGALHÃES, Matrícula nº 76, e FERNANDA COSTA GIRÃO DE MENEZES, Matrícula nº 201470.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 29/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 1661/2010 e designar o Dr. AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA, Juiz de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, para, com prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, durante vacância, e auxiliar a 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de janeiro de 2011.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 35/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar a Dra. CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Juíza de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Crateús, durante ausência do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de janeiro de 2011.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 32/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico, atualmente em fase inicial de desenvolvimento junto aos órgãos julgadores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a extrema relevância dos efeitos da implementação do processo eletrônico na prestação jurisdicional, como ferramenta que propicia uma infinidade de benefícios à sociedade ao garantir maior amplitude e menos obstáculos no acesso à Justiça, combatendo, ademais, a morosidade do Judiciário, assegurando-se, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação (art. 5º, LXXVIII, da CF/1988);

CONSIDERANDO a Resolução nº 11, de 28 de maio de 2010, que instituiu, no âmbito da Justiça do Estado do Ceará, o sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais, de comunicação de atos e de transmissão de peças processuais, nos termos da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que, a partir do dia 24 de janeiro de 2011, os processos protocolados e distribuídos no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de competência das egrégias Primeira e Segunda Câmaras Criminais Isoladas, Câmaras Cíveis Reunidas, Câmaras Criminais Reunidas, Tribunal Pleno e Presidência terão as suas tramitações realizadas por meio eletrônico, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 2º. As petições iniciais, assim como os documentos que a instruem, as guias de pagamento das custas judiciais e as petições de acompanhamento dos processos que tramitam por meio eletrônico, poderão ser encaminhadas mediante arquivo digital pelo portal do Sistema de Automação da Justiça – SAJ, utilizando-se de assinatura eletrônica, na forma do art. 2º da Lei nº 11.419/2006, ou protocolados diretamente nesta Corte de Justiça, ocasião em que serão digitalizados e as peças devolvidas aos seus procuradores.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011.

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 34/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. DEMETRIO SAKER NETO, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Baturité, durante licença do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 20/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1569/2008 e designar o Dr. DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Ipaporanga, durante licença da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 30/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. LUÍS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Forquilha, durante licença da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 31/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Barroquinha, durante férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 33/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. RICARDO BRUNO FONTENELLE, Juiz de Direito da Comarca de Pereiro, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 36/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. MAURÍCIO FERNANDES GOMES, Juiz de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Sobral, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Cariré, durante Licença da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de janeiro de 2011

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2010

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Construtora Granito Ltda; **OBJETO:** prorrogar o contrato cujo objeto se refere à execução dos serviços preliminares e acabamentos de arquitetura na obra de construção do terceiro pavimento do edifício sede do tribunal de justiça do estado do ceará, tais como: alvenaria e estruturas, divisórias em geral, forros, pisos, revestimentos, esquadrias, brises metálicos, instalações elétricas e hidrossanitárias, por 30 (trinta) dias, a contar de 03.01.2011; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, §1º, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:**21 de dezembro de 2010;**SIGNATÁRIOS:**Des. Ernani Barreira Porto, Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e o Sr. José Newton Lopes Ribeiro.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2011

RH – Fortaleza, 19 de janeiro de 2011

PROCESSO Nº 4749022-27.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): VERA LÚCIA ALVES CARLOTA
TÉCNICO JUDICIÁRIO
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.312,47 (um mil, trezentos e doze reais e quarenta e sete centavos), referente à gratificação de substituição do cargo de Chefe de Serviço de Preparo de Contas, Maria Suely Amorim Tavares, em razão de seu afastamento para gozo de férias, no período de 09/09/2010 a 08/10/2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 17 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 15467-36.2007.8.06.0000/ 4993-69.2008.8.06.0000/ 10269-47.2009.8.06.0000
INTERESSADO(A): MARTA MARIA GUILHERME BATISTA
ANALISTA JUDICIÁRIO
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.111,92 (hum mil, cento e onze reais e noventa e dois centavos), referente à gratificação de substituição do cargo de Chefe de Serviço de Mandado de Segurança, em razão de seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 09/07/2007 a 07/08/2007.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 17 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 4753445-30.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO PINTO
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.750,05 (hum mil, setecentos e cinquenta reais e cinco centavos), referente à gratificação de substituição do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, em razão de seu afastamento para gozo de férias, no período de 08/11/2010 a 07/12/2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 17 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 4750406-25.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA DA FONSECA
DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FERMOJU
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 583,33 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), referente à gratificação de substituição de Assessor Técnico da Secretaria de Finanças, Airton Monteiro Gondim, em razão de seu afastamento para gozo de férias, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 17 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 25232-65.2006.8.06.0000

INTERESSADO(A): MADELINE BEZERRA DA SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE REPRESENTAÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.018,12 (hum mil, dezoito reais e doze centavos), referente à gratificação como Diretora de Secretaria da 2ª vara da Comarca de Morada Nova, a título de respondência, no período de 16/07/2006 a 31/07/2006.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 4752387-89.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): MÁRCIA AURÉLIA VIANA PAIVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 4.762,10 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), referente à gratificação de substituição de Auditor de Controle Interno, Francisca Cristina Freire Gadelha, durante seu afastamento por 30 (trinta) dias de licença médica, no período de 13/10/2010 a 11/11/2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 17 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 4750291-04.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): FRANCISCO MÁRIO LIRA DE SOUSA

TÉCNICO JUDICIÁRIO

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.333,38 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), referente à gratificação pela respondência de Diretor de Secretaria da 2ª vara da Comarca de Canindé, no período de 01/08/2010 a 31/08/2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 17 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 44960-53.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): VILMA GADELHA DOS SANTOS

TÉCNICO JUDICIÁRIO

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 3.333,47 (três mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), referente a substituição do cargo de Diretor do JECC da Comarca de Sobral, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 4753302-41.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): DIANA SANTOS PONTES

TÉCNICO JUDICIÁRIO/ CHEFE DE SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 437,58 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente a substituição do cargo de Diretor de Divisão de Material, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 27155-24.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): FLÁVIA FLORÉNCIO RAMALHO BATISTA RODRIGUES

EX-OUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR DE DESEMBARGADOR

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 6.451,52 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), referente ao 13º salário proporcional de 2009 (3/12 avos)- 2ª parcela, férias proporcionais de 2010 e benefício constitucional.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 35923-02.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): LÍVIA MARIA MOREIRA BARROS

DIRETORA DE SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para viajar à Comarca de Milhã e Deputado Irapuan Pinheiro, a fim de

acompanhar o andamento administrativo e processual das referidas Comarcas, agilizando expedientes e outras funções, nos dias 05, 07 14,15 e 28 de abril de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 11 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 4393533-75.2010.8.06.0001

INTERESSADO(A): RAQUELINA CORDEIRO ARRUDA PINHO

ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO

ASSUNTO: SOLICITA GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a gratificação pelo exercício de magistério para treinamento de servidores, no período de 08 a 12 de novembro de 2010 .

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2011

RH- Fortaleza, 18 de janeiro de 2011

PROCESSO Nº 4751479-32.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.602,56 (hum mil, seiscientos e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente às diárias, por ter respondido pela comarca Vinculada de São João do Jaguaribe, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4751479-32.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 201,60 (duzentos e um reais sessenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela comarca Vinculada de São João do Jaguaribe, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752491-81.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

ASSUNTO: SOLICITA DIFERENÇA DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 646,13 (seiscientos e quarenta e seis reais e treze centavos), referente ao pagamento da complementação de ajuda de custo, em virtude de sua remoção da comarca de Catarina para a comarca de Tabuleiro do Norte.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 0000005-30.2010.8.06.0066

INTERESSADO(A): RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA

JUIZ(A): DE DIREITO DA COMARCA DE CEDRO

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 213,10 (duzentos e treze reais e dez centavos), referente às diárias, em virtude da convocação para a reunião com a Presidência e Secretaria de Finanças deste Tribunal no dia 20 de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 0000005-30.2010.8.06.0066

INTERESSADO(A): RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA

JUIZ(A): DE DIREITO DA COMARCA DE CEDRO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 571,34 (quinhentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), referente à indenização de transporte, em virtude da convocação para a reunião com a Presidência e Secretaria de Finanças deste Tribunal no dia 20 de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4753429-76.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE IPAUMIRIM

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 200,32 (duzentos reais e trinta e dois centavos), referente às diárias, para participar da reunião relativa à assinatura do Contrato nº 79/2009, entre o Tribunal de Justiça e o Banco do Nordeste, no dia 05 de novembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4753429-76.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE IPAUMIRIM

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 577,36 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente à indenização de transporte, para participar da reunião relativa à assinatura do Contrato nº 79/2009, entre o Tribunal de Justiça e o Banco do Nordeste, no dia 05 de novembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752798-35.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ERICK OMAR SOARES ARAÚJO

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CARIÚS

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 200,32 (duzentos reais e trinta e dois centavos), referente às diárias, em virtude de convocação para cadastramento e recebimento do certificado digital do projeto de virtualização do Judiciário Cearense, no dia 07 de outubro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752798-35.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ERICK OMAR SOARES ARAÚJO

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CARIÚS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 585,34 (quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente à indenização de transporte, em virtude de convocação para cadastramento e recebimento do certificado digital do projeto de virtualização do Judiciário Cearense, no dia 07 de outubro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 28345-22.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE ENTRÂNCIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 4.192,11 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e onze centavos), referente ao pagamento da diferença de entrância, por ter auxiliado os serviços judiciários da 4ª vara da comarca de Crato e respondido pelas 2ª e 3ª varas da Comarca de Juazeiro do Norte, no período de 15 de setembro de 2004 a 22 de outubro de 2007.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4753414-10.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MASSAPÊ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 698,39 (seiscientos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da comarca Vinculada de Senador Sá, durante os meses de agosto, setembro, novembro e dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4753414-10.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MASSAPÊ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da comarca Vinculada de Senador Sá, durante os meses de agosto, setembro, novembro e dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4753427-09.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ALISSON DO VALLE SIMEÃO

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE IBIAPINA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 200,32 (duzentos reais e trinta e dois centavos), referente às diárias, por ter participado da Reunião relativa a transferência de valores de depósitos judiciais, no dia 05 de novembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4753427-09.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ALISSON DO VALLE SIMEÃO

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE IBIAPINA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 447,86 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente à indenização de transporte, por ter participado da Reunião relativa a transferência de valores de depósitos judiciais, no dia 05 de novembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4751554-71.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TAUÁ.

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.704,80 (hum mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da comarca Vinculada de Arneiroz, durante o mês de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4751554-71.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TAUÁ.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da comarca Vinculada de Arneiroz, durante o mês de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4750689-48.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 213,10 (duzentos e treze reais e dez centavos), referente às diárias, em virtude de convocação para cadastramento e recebimento do certificado digital do projeto de virtualização do Judiciário Cearense, no dia 17 de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4750689-48.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 224,14 (duzentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), referente à indenização de transporte, em virtude de convocação para cadastramento e recebimento do certificado digital do projeto de virtualização do Judiciário Cearense, no dia 17 de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4750328-31.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE URUOCA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 200,32 (duzentos reais e trinta e dois centavos), referente às diárias, por ter viajado à comarca de Fortaleza para participar da reunião relativa ao contrato nº 79/2009, firmado entre o Tribunal de Justiça do Ceará e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., no dia 17 de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4750328-31.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE URUOCA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 435,26 (quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), referente à indenização de transporte, por participar da reunião relativa ao contrato nº 79/2009, firmado entre o Tribunal de Justiça do Ceará e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., na Comarca de Fortaleza, no dia 17 de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752824-33.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IGUATU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.393,00 (hum mil, trezentos e noventa e três reais), referente à indenização de transporte, por participar da reunião relativa ao contrato nº 79/2009, firmado entre o Tribunal de Justiça do Ceará e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., na Comarca de Fortaleza, no dia 17 de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTRARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTRARIA Nº 40/2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCINIO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data até ulterior deliberação, na Secretaria da 11ª Vara Criminal desta Comarca o Analista Judiciário – Área Judiciária Casimiro Viana de Araújo, matrícula 4803.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2011 (dois mil e onze).

JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCINIO
DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

PORTRARIA Nº 46/2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCINIO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data até ulterior deliberação, na Secretaria da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca a Analista Judiciário – Área Judiciária Joyce Macêdo Vieira, matrícula 3633.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2011(dois mil e onze).

JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCINIO
DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

PORTRARIA Nº 32/2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCINIO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data até ulterior deliberação, na Secretaria da 10ª Vara Criminal desta Comarca a Analista

Judiciária – Área Judiciária Nátia Cristina Quesada Aragão, matrícula 7847.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2011 (dois mil e onze).

**JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCINIO
DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO**

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

12a. Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais
Rua Visconde de Mauá, 1940, Aldeota, 60125-160, Fortaleza – CE
Fone: (085) 3433.1257

PORTARIA 01/2011

O Exmo. Sr. Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte, Juiz de Direito da 12ª. Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 455 da Lei Estadual 12.432/1994, de 28 de julho de 1994, RESOLVE designar a servidora, Rachel Girão Sobreira Mota, Técnica Judiciária, matrícula 200368, para substituir o Diretor de Secretaria desta unidade, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, matrícula 7130, no período de 10 de janeiro de 2011 a 08 de fevereiro de 2011, em virtude de gozo suas férias, relativa ao período de 2010.

Décima Segunda Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, aos 10 (dez) de janeiro de 2011.

Luiz Roberto Oliveira Duarte
Juiz de Direito

PORTARIA Nº 01/2011

O Exmo. Sr. Fernando Cézar Barbosa de Souza, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 455 da Lei Estadual 12.432/1994, de 28 de julho de 1994, RESOLVE designar a servidora REBECA SOUSA FERRAZ, Analista Judiciária, matrícula 5573, para substituir o Diretor de Secretaria desta vara, LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA, matrícula 6376, no período de 03 de fevereiro à 04 de março de 2011, em virtude de gozo de férias, restando igualmente revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.

Fernando Cézar Barbosa de Souza
Juiz de Direito

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO, Promotor de Justiça titular da 8ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto ao Centro de Apoio Operacional Eleitoral, no período de 05/01/2011 a 08/02/2011, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça Coordenador(a), DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARGARIDA DE CARVALHO BARBOSA, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Caridade, em face da licença maternidade da Promotora de Justiça titular, DRA. FERNANDA ANDRADE MENDONÇA, no período de 05/01/2011 a 23/01/2011, fazendo jus a diárias(s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea "g" da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. MARGARIDA DE CARVALHO BARBOSA, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Paramoti, em face da licença maternidade da Promotora de Justiça titular, Dra. FERNANDA ANDRADE MENDONÇA, no período de 05/01/2011 a 23/01/2011, fazendo jus a indenização de transporte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 3757/2010, de 26 de novembro de 2010, que **DESIGNOU O (A) DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Caridade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 3772/2010, de 26 de novembro de 2010, que **DESIGNOU O (A) DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada Paramoti.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 9/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 157/2011-3,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. KARLA NAVIA DE ALMEIDA, Promotora de Justiça de Entrância Intermediária, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 07/01/2011 a 08/01/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 13/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Família da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto ao Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Ceará, no período de 10/01/2011 a 24/01/2011, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça Coordenador(a), Dr. Saulo Moreira Neto, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 16/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 71/2011-6,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. MORGANA DUARTE CHAVES, Promotor (a) de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2011, para usufruí-las no período com início em 10/01/2011 e término aos 08/02/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 17/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. IONILTON PEREIRA DO VALE, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, no período de 10/01/2011 a 31/01/2011, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DRA. MORGANA DUARTE CHAVES, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 18/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. RAIMUNDA SALOMÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, no período de 10/01/2011 a 08/02/2011, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 19/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 3814/2010, datada de 03/12/2010, que **DESIGNOU O(A) DRA. MORGANA DUARTE CHAVES**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 20/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 234/2011-0,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. RONALD FONTELE ROCHA, Promotor de Justiça de Entrância Intermediária, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria, 07 (sete) de **licença para tratamento de saúde**, no período de 07/01/2011 a 13/01/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 21/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ELTON WANDERLEY LEAL, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. RONALD FONTENELE ROCHA, no período de 10/01/2011 a 13/01/2011, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 23/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 183 inciso III, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Acarape para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar a Promotoria de Justiça da Comarca de Barreira, funcionando na Sessão do Tribunal do Júri daquela Comarca, do dia 13/01/2011, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 25/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. HUGO ALVES DA COSTA FILHO, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Processo nº 7757-92.2010.8.06.0053/0, em curso na Comarca de Camocim, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 26/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. HUGO ALVES DA COSTA FILHO, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Processo nº 7536-12.2010.8.06.0053/0, em curso na Comarca de Camocim, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 28/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista a solicitação constante no Processo nº 28692/2010-9,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANDRÉ ARAUJO BARBOSA, Promotor de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, acompanhar o Inquérito Policial que apura possíveis práticas de atos criminosos de membros da torcida organizada “Força Jovem”, do Guarany de Sobral, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 30/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. EULÉRIO SOARES CAVALCANTE JÚNIOR, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, no período de 11/01/2011 a 13/01/2011, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 31/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 334/2011-8,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. IERTES MEYRE GONDIM PINHEIRO, Promotora de Justiça de Entrância Intermediária, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Baturité, 08 (oito) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 10/01/2011 a 17/01/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 32/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANDRÉ BARREIRA RODRIGUES, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Baturité para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Baturité, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DRA. IERTES MEYRE GONDIM PINHEIRO, no período de 10/01/2011 a 17/01/2011, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 33/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANDRÉ BARREIRA RODRIGUES, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Baturité para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo DRA. IERTES MEYRE GONDIM PINHEIRO, no período de 10/01/2011 a 14/01/2011, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 34/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR com efeito retroativo a 08 de dezembro de 2010, a Portaria nº 2753/2010, de 30 de agosto de 2010, que **DESIGNOU O (A) DR. BISMARCK SOARES RODRIGUES**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Cariri para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4048/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1705/2010, datada de 02/06/2010, que **DESIGNOU O(A) DRA. SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 17ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4049/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23657/2010-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Promotorias de Justiça do Júri da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 4046/2010

Promotorias de Justiça do Júri - férias para 2011

Nº	Promotorias	Titular/respondendo	Período	Período para fruição	Promotor para responder
01	1ª	Francisco Marques Lima	1º de 2010	10/03/2011 a 08/04/2011	Joseana França Pinto
02	2ª	Alice Iracema Melo Aragão	1º de 2010	20/01/2011 a 03/02/2011 (15 dias)	Joseana França Pinto
				10/03/2011 a 24/03/2011 (15 dias restantes)	Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado
03	3ª	Humberto Ibiapina Lima Maia	1º de 2010	17/01/2011 a 31/01/2011 (15 dias)	Francisco Marques Lima
				17/03/2011 a 31/03/2011 (15 dias restantes)	Alcides Jorge Evangelista Ferreira
04	4ª	Alcides Jorge Evangelista Ferreira	*****	A definir	*****
05	5ª	Luiz Alcântara Costa Andrade (afastado)	*****	A definir	*****
06	1ª Auxiliar	Joseana França Pinto	*****	A definir	*****
07	2ª Auxiliar	Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado	*****	A definir	*****

PORTARIA Nº 41/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE, fixar a escala de Plantão dos Promotores de Justiça da área Cível da Comarca de Fortaleza, como a seguir é dado a conhecer:

15.01.2011 - 06:00 às 18:00 - 27ª Promotoria de Justiça Cível - Dr. Francisco Elnatan Carlos de Oliveira

15.01.2011 - 18:00 às 06:00 - 28ª Promotoria de Justiça Cível – Dr. José Aurélio da Silva
 16.01.2011 - 06:00 às 18:00 – 29ª Promotoria de Justiça Cível Dr. José Aurélio da Silva
 16.01.2011 - 18:00 às 06:00 - 30ª Promotoria de Justiça Cível – Dr. José Aurélio da Silva
 22.01.2011 - 06:00 às 18:00 – 1ª Promotoria de Justiça de Família – Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro
 22.01.2011 – 18:00 às 06:00 - 2ª Promotoria de Justiça de Família – Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro
 23.01.2011 - 06:00 às 18:00 – 3ª Promotoria de Justiça de Família – Dra. Cléria Maria Saldanha Maia
 23.01.2011 - 18:00 às 06:00 - 4ª Promotoria de Justiça de Família - Dr. Eloilson Augusto da Silva Landim
 29.01.2011 - 06:00 às 18:00 - 5ª Promotoria de Justiça de Família – Dr. Antônio Firmino Neto
 29.01.2011 - 18:00 às 06:00 - 6ª Promotoria de Justiça de Família – Dr. Ana Vládia Gadelha Mota
 30.01.2011 - 06:00 às 18:00 - 7ª Promotoria de Justiça de Família – Dra. Ana Vládia Gadelha Mota
 30.01.2011 - 18:00 às 06:00 - 8ª Promotoria de Justiça de Família – Dr. Antônio Firmino Neto

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 42/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE, fixar a escala de plantão das Promotorias de Justiça da área Criminal, do Júri e dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, como a seguir é dado a conhecer:

07.01.2011 - 18:00 às 06:00 - 10ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal – Dra. Raimundo Oliveira de Deus e Silva

08.01.2011 – 06:00 às 18:00 – 1ª Promotoria de Justiça Criminal – Dra. Ana Maria Rodrigues Proença
 08.01.2011 - 18:00 às 06:00 – 2ª Promotoria de Justiça Criminal – Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho
 09.01.2011 - 06:00 às 18:00 - 3ª Promotoria de Justiça Criminal – Dra. Ana Alzira Nogueira Bossard
 09.01.2011 – 18:00 às 06:00 – 4ª Promotoria de Justiça Criminal – Dr. Sebastião Brasilino de Freitas Filho
 10.01.2011 - 18:00 às 06:00 – 5ª Promotoria de Justiça Criminal – Dra. Luzanira Maria Formiga
 11.01.2011 - 18:00 às 06:00 – 6ª Promotoria de Justiça Criminal – Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho
 12.01.2011 - 18:00 às 06:00 – 7ª Promotoria de Justiça Criminal – Dra. Thelma Regina Braga Damasceno
 13.01.2011 - 18:00 às 06:00 – 8ª Promotoria de Justiça Criminal – Dra. Thelma Regina Braga Damasceno
 14.01.2011 - 18:00 às 06:00 – 9ª Promotoria de Justiça Criminal – Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim
 15.01.2011 - 06:00 às 18:00 – 10ª Promotoria de Justiça Criminal – Dr. Francisco de Assis Barbosa
 15.01.2011 - 18:00 às 06:00 – 11ª Promotoria de Justiça Criminal – Dr. Régio Lima Vasconcelos
 16.01.2011 - 06:00 às 18:00 - 12ª Promotoria de Justiça Criminal – Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho
 16.01.2011 - 18:00 às 06:00 - 13ª Promotoria de Justiça Criminal – Dr. Amisterdan de Lima Ximenes
 17.01.2011 - 18:00 às 06:00 – 14ª Promotoria de Justiça Criminal – Dra. Ana Cláudia de Moraes
 18.01.2011 - 18:00 às 06:00 – 15ª Promotoria de Justiça Criminal – Dr. Amisterdan de Lima Ximenes
 19.01.2011 - 18:00 às 06:00 – 16ª Promotoria de Justiça Criminal – Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim
 20.01.2011 - 18:00 às 06:00 – 17ª Promotoria de Justiça Criminal – Dr. Nelson Ricardo Gesteira Monteiro
 21.01.2011 - 18:00 às 06:00 - 18ª Promotoria de Justiça Criminal – Dra. Maria do Socorro Gurgel Serra Alencar
 22.01.2011 - 06:00 às 18:00 – 1ª Promotoria de Justiça do Júri – Dr. Francisco Marques Lima
 22.01.2011 - 18:00 às 06:00 – 2ª Promotoria de Justiça do Júri – Dra. Joseana França Pinto
 23.01.2011 - 06:00 às 18:00 - 3ª Promotoria de Justiça do Júri – Dr. Francisco Marques Lima
 23.01.2011 - 18:00 às 06:00 - 4ª Promotoria de Justiça do Júri – Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira
 24.01.2011 - 18:00 às 06:00 - 5ª Promotoria de Justiça do Júri – Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado
 25.01.2011 - 18:00 às 06:00 - Promotoria de Justiça do Trânsito – Dra. Ana Cláudia de Moraes
 26.01.2011 - 18:00 às 06:00 - 1ª Promotoria de Justiça sobre Crimes de Drogas – Dr. Francisco de Assis Barbosa
 27.01.2011 - 18:00 às 06:00 - 2ª Promotoria de Justiça sobre Crimes de Drogas – Dr. Nelson Ricardo Gesteira Monteiro
 28.01.2011 - 18:00 às 06:00 – Promotoria de Justiça de Execução Penal e Corregedoria de Presídios – Dr. Sílvio Lúcio

Conrado Correia Lima

29.01.2011 - 06:00 às 18:00 – Promotoria de Justiça de Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus – Dra. Maria do Carmo de Oliveira Damasceno

29.01.2011 - 18:00 às 06:00 - Promotoria de Justiça Militar – Dr. Joathan de Castro Machado

30.01.2011 - 06:00 às 18:00 - 1ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal – Dra. Lilian Albuquerque Sales de Lucena

30.01.2011 - 18:00 às 06:00 – 2ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal – Dr. José Gusmão Bastos Júnior

31.01.2011 - 18:00 às 06:00 – 3ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal – Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 03/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXI, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 67, de 01 de julho de 2008,

RESOLVE NOMEAR, a partir de 24 de janeiro de 2011, O DR. FRANCISCO GOMES CÂMARA, Promotor de Justiça titular da 2ª de Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Fortaleza para, com prejuízo de sua titularidade, exercer as funções do Cargo de Secretário Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2011 – Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. OBJETO: O registro de preços com possibilidade de aquisição futura, através da contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 02/02/2011 às 09:45 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço acima ou no site www.pgj.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONES:** 0xx85 3488-7788, no horário de 08:00 às 14:00.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de janeiro de 2011.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA FILHO

Pregoeiro

PORTARIA N.º 013 / 2011-PJ/CARIRIAÇU

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 013 / 2011-PJ/CARIRIAÇU

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto no art. 9º, da Resolução nº 007/2010-CPJ (publicada no DJ de 23/11/2010), e visando organizando todos os autos sem numeração, constituídos de peças de informação que não justificam, por si só, a instauração de inquérito civil público;

CONSIDERANDO que, através de ofício, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), enviou cópia do Acórdão 5.669/10 do Processo nº 18.890/09, o qual julgou a Tomada de Contas Especial da Câmara de Vereadores de Granjeiro, do Exercício de 2009, em que o responsável é o Sr. Damião Marques Rodrigues, e Relator o Conselheiro Pedro Ângelo, no qual foi imputada multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em face da remessa em atraso do Disquete do SIM, referente ao mês de março de 2009;

CONSIDERANDO que dos autos verifica-se que a irregularidade apontada não pode ser caracterizada como ato de improbidade administrativa (entendido como a violação a certos níveis ou degraus de agressão, culposa ou dolosamente, aos deveres de legalidade, lealdade institucional, honestidade, imparcialidade e eficiência administrativa, ou seja, violação grave às exigências mínimas de honestidade funcional). Portanto somente resta a questão relativa à inscrição do débito na dívida ativa municipal e o eventual ingresso de ação de execução fiscal em caso de não pagamento voluntário.

CONSIDERANDO que o débito em referência é essencialmente de natureza não-tributária, conforme Dec. Lei nº 1.735, de 20.12.1979, que deu nova redação ao art. 39 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964;

CONSIDERANDO que a inscrição da dívida ativa, por meio de procedimento regular, é necessária e visará: a) inserir o crédito nas contas públicas municipais;

b) permitir a solução amigável do débito; c) satisfazer as exigências dispostas na Lei nº 6.830, de 22.09.1980; d) ratificar o título executivo da Corte de Contas, mormente quanto ao aspecto da exigibilidade e liquidez do débito;

CONSIDERANDO que se, eventualmente, não ocorrer a solução amigável, ou seja, o pagamento voluntário do débito, deverá ser providenciado o imediato ingresso em juízo de ação de execução fiscal.

CONSIDERANDO que qualquer “ação ou omissão”, contrária ao interesse público, na prática ora recomendada, poderá configurar um dos ilícitos previstos nos artigos 10, inciso VII e XI, inciso II, da Lei 8.429, de 02.06.92.

Hei por bem instaurar, o presente Procedimento Administrativo para reunir elementos para eventual Inquérito Civil Público ou Ação Judicial, determinando inicialmente:

a) autuem-se a presente portaria e registre-se em livro próprio e inclua-se no cadastro eletrônico desta Promotoria de Justiça;

b) Oficie-se ao Prefeito Municipal de Granjeiro, com cópia da presente portaria, e dos documentos de fl. 02/05, requisitando a comprovação da realização da inscrição da multa na dívida ativa do município de Granjeiro ou, no caso de falta de pagamento voluntário, a cópia da respectiva ação de execução fiscal, sob pena de configurar ato de improbidade administrativa previsto no artigo 10, inciso VII e XI, inciso II, da Lei 8.429, de 02.06.92, sem prejuízo de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis. Assinale-se o prazo de 30 (trinta) dias para adoção das providências requisitadas, solicitando-se do Prefeito Municipal de Granjeiro que encaminhe a esta Promotoria de Justiça comprovante do pagamento voluntário do débito ou cópia da inicial de ação de execução ajuizada;

d) expeça-se comunicação a Procuradora-Geral de Justiça, através de e-mail, solicitando a publicação desta portaria no Diário Oficial da Justiça;

e) afixe-se uma cópia desta portaria no átrio da Promotoria de Justiça de Caririaçu.

Cumpridas as diligências, tornem para ulteriores deliberações.

Caririaçu, 12 de janeiro de 2011.

Ythalo Frota Loureiro

Promotor de Justiça de Caririaçu

PORTARIA Nº 014/2011- PJ/CARIRIAÇU
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 014/2011

O **representante do Ministério Pùblico Estadual**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de tutela dos interesses públicos, e

CONSIDERANDO que, durante a realização de audiência – gravada em mídia audiovisual – no Procedimento Preparatório nº 009/2011 (Objeto: averiguar as providências a serem adotadas para que as correspondências da reclamante Sra. Cícera Pereira Meneses sejam efetivamente entregues e para que haja uma reordenação na numeração das ruas da comarca de Caririaçu), não houve o comparecimento justificado do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA, João Bosco PEREIRA DE ARAÚJO**, e, segundo informações do funcionário da referida secretaria, o Sr. CÍCERO DE ALECAR SOBREIRA informou que o Secretário Municipal **João Bosco PEREIRA DE ARAÚJO** somente comparece à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura de Caririaçu (vulgo Secretaria de Obras) uma vez por semana ou em outros dias quando solicitado para resolver algum assunto relacionado a sua pasta, destacando que, na verdade, o referido Secretário reside na cidade de Brejo Santo e traz consigo o trabalho por ele desenvolvido, dado que os trabalhos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caririaçu, que se limita a uma sala, não são realizados em Caririaçu;

CONSIDERANDO que, conforme se extraí dos documentos em anexo, o Secretário Municipal **João Bosco PEREIRA DE ARAÚJO** deveria comparecer todos os dias na comarca de Caririaçu, para praticar os atos de sua função, dado ser necessário prestar sua carga horária devida, e não apenas uma vez por semana, assim praticando, em tese, ato de improbidade administrativa, previsto no art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 8.429/1992;

CONSIDERANDO que o fato é especialmente grave, pois o não comparecimento ao serviço público de funcionário público todos os dias da semana ou conforme sua carga horária é comportamento reprovável, não compatível com a moralidade administrativa;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça ora subscrevente não tem nenhum desconforto em investigar os fatos, pois, na qualidade de titular, comparece à Promotoria de Justiça de Caririaçu todos os dias, de segunda a sexta-feira, para exercer suas atividades, com exceção dos dias em que comparece à comarca vinculada, cumprindo, com bastante sobra, a carga horária a que é obrigado por lei;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Pùblico a Defesa do Patrimônio Pùblico e da Moralidade Administrativa, devendo investigar se os fatos acima narrados condizem com a verdade;

CONSIDERANDO a necessidade de atender os ditames da **RESOLUÇÃO Nº 23, DE 17 SETEMBRO DE 2007**, do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÙBlico** e demais resoluções pertinentes no âmbito do Ministério Pùblico do Estado do Ceará.

DECIDE determinar instauração de **INQUÉRITO CIVIL PÙBlico** visando investigar o fato do Secretário Municipal **João Bosco PEREIRA DE ARAÚJO** somente comparece à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caririaçu apenas uma vez por semana ou em outros dias quando solicitado para resolver algum assunto relacionado a sua pasta;

Nomeia-se o técnico ministerial da Promotoria de Justiça de CARIRIAÇU, Secretário-Escrevente, formalizando o encargo por Termo de Compromisso nos autos.

DETERMINO a autuação dos autos acima descritos, incluindo-se no Cadastro Eletrônico da Promotoria de Justiça de Caririaçu, e da presente portaria e as seguintes providências:

1) Oficie-se, com cópia da presente portaria, ao Secretário de Administração do Município de Caririaçu, **Aloísio MENESES DA SILVA**, e ao Procurador do Município de Caririaçu, **MICHEL EGÍDIO GONÇALVES CARDOSO**, para que forneçam, no prazo de 30 (trinta) dias, a) a lista de todos os agentes políticos, servidores e funcionários públicos de Caririaçu, inclusive os contratados, destacando-os por Secretaria Municipal ou Repartição Municipal, descrevendo a carga horária de cada funcionário e seus vencimentos ou subsídio; b) cópia do livro de ponto ou de documento similar que ateste o comparecimento diário dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura de Caririaçu (vulgo Secretaria de Obras) dos meses de novembro, dezembro de 2010 e janeiro de 2011.

2) Oficie-se, com cópia da portaria, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Caririaçu, para que informe aos Vereadores sobre a instauração do presente procedimento, inclusive, instigando-os a procurar o Ministério Pùblico quanto a existência de outros Secretários Municipais, servidores e funcionários públicos que possuam o mesmo comportamento de comparecer a seus serviços apenas alguns dias por semana;

3) Comunique-se, via e-mail, à Procuradoria-Geral de Justiça, solicitando publicação no Diário Oficial da Justiça.

Autue-se, registre-se, publique-se e, após cumpridas a diligência, conclusos.

CARIRIAÇU, 11 de janeiro de 2011.

YTHALO FROTA LOUREIRO
Promotor de Justiça de CARIRIAÇU

PORTARIA N.º 015 / 2011-PJ/CARIRIAÇU
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 015 / 2011-PJ/CARIRIAÇU

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto no art. 9º, da Resolução nº 007/2010-CPJ (publicada no DJ de 23/11/2010), e visando organizando todos os autos sem numeração seqüência da Promotoria de Justiça de Caririaçu, constituídos de peças de informação que não justificam, por si só, a instauração de inquérito civil público;

CONSIDERANDO que, no dia 14 de janeiro de 2011, as Srs. Maria do Socorro Silva e Rosa Pereira Feitosa, mãe e avó materna do adolescente V. S. G., declararam que o adolescente tem apresentado comportamento desajustado, apresentando-se corriqueiramente embriagado e arredio, desestabilizando a tranquilidade familiar, acrescendo ainda que o pai do adolescente, o Sr. Pedro Alves Gouveia, não convive com o adolescente, não presta qualquer auxílio moral, deixando o problema ao encargo da mãe, que alegou sofrer perturbação da saúde mental, e da avó materna, pessoa já idosa, que não consegue controlar o comportamento de seu neto;

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhar o caso ao Centro Especializado de Referência em Assistência Social de Caririaçu (CREAS), acompanhar as providências do CREAS e averiguar possíveis desvios de conduta do pai, o Sr. Pedro Alves Gouveia, para com seu filho V. S. G., que possa configurar destituição do poder familiar e responsabilidade criminal;

Hei por bem instaurar, o presente Procedimento Administrativo para reunir elementos para eventual Inquérito Civil Pùblico ou Ação Judicial, determinando inicialmente:

a) autuem-se a presente portaria e registre-se em livro próprio e inclua-se no cadastro eletrônico desta Promotoria de Justiça;

b) Oficie-se ao Centro Especializado de Referência em Assistência Social de Caririaçu (CREAS), para que realize estudo social sobre o adolescente V. S. G. e sua família – inclusive quanto a participação do pai na vida do adolescente –, inclua-os em programa pertinentes de acompanhamento psicossocial e envie relatório psicossocial no prazo de 30 (trinta) dias;

d) expeça-se comunicação a Procuradora-Geral de Justiça, através de e-mail, solicitando a publicação desta portaria no Diário Oficial da Justiça;

e) afixe-se uma cópia desta portaria no átrio da Promotoria de Justiça de Caririaçu.

Cumpridas as diligências, tornem para ulteriores deliberações.

Caririaçu, 14 de janeiro de 2011.

Ythalo Frota Loureiro
Promotor de Justiça de Caririaçu

PORTARIA Nº 016/2011- PJ/CARIRIAÇU
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 016/2011

O representante do Ministério Público Estadual, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de tutela dos interesses públicos, e

CONSIDERANDO que, através do ofício nº 0036/2010, de 27 de dezembro de 2010 – recebido apenas em 13 de janeiro de 2011 – os Conselheiros Tutelares da Comarca de Granjeiro se queixaram de não terem recebido o pagamento do 13º. salário e quando indagados a funcionários do setor competente da Prefeitura de Granjeiro, os mesmos informaram aos conselheiros que a Prefeitura de Granjeiro não os pagaria o valor referente ao 13º. salário porque “(...) o cargo de Conselheiro Tutelar era Cargo Público, mas não tinha a função de Servidor Público (...)”;

CONSIDERANDO que o pagamento de férias, terço proporcional e décimo terceiro salário são garantido pela Constituição Federal como direitos de qualquer trabalhador (art. 7º, incisos VIII e XVII) e que, tendo o Conselheiro Tutelar efetivo vínculo empregatício com o Município e exercido suas funções de forma contínua por períodos superiores a 01 (um) ano, não se concebe que lhe seja suprimido o direito às férias, terço proporcional e décimo terceiro salário, pois tal percepção faz-se extensiva a qualquer serviço executado anualmente, de forma não esporádica, em face da dimensão universal, constitucional e de dignidade que assumem tais direitos;

CONSIDERANDO que a negativa em pagar direitos trabalhistas por mera discriminação funcional pode caracterizar ato de improbidade administrativa, previsto no art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 8.429/1992;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, devendo investigar se os fatos acima narrados condizem com a verdade;

CONSIDERANDO a necessidade de atender os ditames da **RESOLUÇÃO Nº 23, DE 17 SETEMBRO DE 2007**, do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** e demais resoluções pertinentes no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará.

DECIDE determinar instauração de **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** visando investigar a ausência de pagamento de décimo terceiro salário dos Conselheiros Tutelares da Comarca de Granjeiro referente ao ano de 2010;

Nomeia-se o técnico ministerial da Promotoria de Justiça de CARIRIAÇU, Secretário-Escrevente, formalizando o encargo por Termo de Compromisso nos autos.

DETERMINO a autuação dos autos acima descritos, incluindo-se no Cadastro Eletrônico da Promotoria de Justiça de Caririaçu, e da presente portaria e as seguintes providências:

1) Oficie-se, com cópia da presente portaria, ao Prefeito do Município de Granjeiro, para que forneçam, no prazo de 30 (trinta) dias comprove o pagamento dos valores correspondentes ao de décimo terceiro salário dos Conselheiros Tutelares da Comarca de Granjeiro referente ao ano de 2010, ou envie as explicações que julgar necessário;

2) oficie-se, com cópia da portaria, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Granjeiro, para que informe aos Vereadores sobre a instauração do presente procedimento;

3) Comunique-se, via e-mail, à Procuradoria-Geral de Justiça, solicitando publicação no Diário Oficial da Justiça.

Autue-se, registre-se, publique-se e, após cumpridas a diligência, conclusos.

CARIRIAÇU, 14 de janeiro de 2011.

YTHALO FROTA LOUREIRO
Promotor de Justiça de CARIRIAÇU

PORTARIA N.º 017 / 2011-PJ/CARIRIAÇU
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 017 / 2011-PJ/CARIRIAÇU

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto no art. 9º, da Resolução nº 007/2010-CPJ (publicada no DJ de 23/11/2010), e visando organizando todos os autos sem numeração, constituídos de peças de informação que não justificam, por si só, a instauração de inquérito civil público;

CONSIDERANDO que, através de ofício, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), enviou cópia do Acórdão 5.664/10 do Processo nº 13.976/09, o qual julgou a Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Granjeiro, do Exercício de 2009, em que o responsável é o Sr. Emanuel Clementino Grangeiro, e Relator o Conselheiro Pedro Ângelo, no qual foi imputada multa no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais), em face da remessa em atraso do Disquete do SIM, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO que dos autos verifica-se que a irregularidade apontada não pode ser caracterizada como ato de improbidade administrativa (entendido como a violação a certos níveis ou degraus de agressão, culposa ou dolosamente, aos deveres de legalidade, lealdade institucional, honestidade, imparcialidade e eficiência administrativa, ou seja, violação grave às exigências mínimas de honestidade funcional). Portanto somente resta a questão relativa à inscrição do débito na dívida ativa municipal e eventual ingresso de ação de execução fiscal em caso de não pagamento voluntário.

CONSIDERANDO que o débito em referência é essencialmente de natureza não-tributária, conforme Dec. Lei nº 1.735, de 20.12.1979, que deu nova redação ao art. 39 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964;

CONSIDERANDO que a inscrição da dívida ativa, por meio de procedimento regular, é necessária e visará: a) inserir o

crédito nas contas públicas municipais;

b) permitir a solução amigável do débito; c) satisfazer as exigências dispostas na Lei nº 6.830, de 22.09.1980; d) ratificar o título executivo da Corte de Contas, mormente quanto ao aspecto da exigibilidade e liquidez do débito;

CONSIDERANDO que se, eventualmente, não ocorrer a solução amigável, ou seja, o pagamento voluntário do débito, deverá ser providenciado o imediato ingresso em juízo de ação de execução fiscal.

CONSIDERANDO que o Sr. Emanuel Clementino Grangeiro exerce o cargo de Prefeito de Granjeiro até 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a inscrição de multa de Prefeito, em exercício do mandato, encontra dificuldades práticas, dado que o vice-Prefeito não detém poderes executivos e, normalmente, não promove a inscrição na dívida ativa nem ajuíza ação de cobrança, pois somente exerce cargo de direção no município quando substitui o prefeito. Sendo assim, a legitimidade do Ministério Público para cobrança do débito decorre, naturalmente, de suas atribuições constitucional e legal na defesa do patrimônio público e não depende de inscrição da multa na Dívida Ativa municipal;

Hei por bem instaurar, o presente Procedimento Administrativo para reunir elementos para eventual Inquérito Civil Público ou Ação Judicial, determinando inicialmente:

a) autuem-se a presente portaria e registre-se em livro próprio e inclua-se no cadastro eletrônico desta Promotoria de Justiça;

b) Oficie-se ao Prefeito Municipal de Granjeiro, com cópia da presente portaria, e dos documentos de fl. 02/06, requisitando a comprovação do pagamento da multa imputada pelo TCM/CE, sob pena das medidas administrativas e judiciais cabíveis. Assinale-se o prazo de 30 (trinta) dias para adoção das providências requisitadas, solicitando-se do Prefeito Municipal de Granjeiro que encaminhe a esta Promotoria de Justiça comprovante do pagamento voluntário do débito;

d) expeça-se comunicação a Procuradora-Geral de Justiça, através de e-mail, solicitando a publicação desta portaria no Diário Oficial da Justiça;

e) afixe-se uma cópia desta portaria no átrio da Promotoria de Justiça de Caririaçu.

Cumpridas as diligências, tornem para ulteriores deliberações.

Caririaçu, 14 de janeiro de 2011.

Ythalo Frota Loureiro

Promotor de Justiça de Caririaçu

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil

Secção do Ceará

Edital de Convocação - Nº 10

A OAB-CE convoca a se fazerem presentes a sua sede na Rua Lívio Barreto, 668, 1º andar, Dionisio Torres, os seguintes advogados: Maria de Fátima C. de Alencar OAB-CE 03997, Maria Ângela Viegas Fonseca OAB-CE 03273, Frâncico Antonio Eugenio Viana OAB-CE 06648, Roberta Carvalheda Barbosa OAB-CE 07965, Maria de Lourdes Correia Lima OAB-CE 07798, Antonio Roberto de Almeida OAB-CE 08348, Ricardo Oliveira Barreira OAB-CE 08924, Geniere Batista de Oliveira OAB-CE 09753, Luis Carlos Bernardino Lopes OAB-CE 09239, Silvana Lemos de Sousa OAB-CE 10958, Francisco Florentino Teixeira OAB-CE 02984, Manoel Genival de Moura OAB-CE 08222, Marcelo Glaudio Espindola Cavalcanti de M. OAB-CE 06403, Carlos José Evangelista de Castro OAB-CE 12202, José Edmar Pinheiro Tavares OAB-CE 09458, José Washington Sousa Pinheiro OAB-CE 06420, José Joaquim Mateus Pereira OAB-CE 12660, Maria Luisa Gonçalves Florêncio OAB-CE 04103, Francisco Hélio Moreira da Silva OAB-CE 06347, Francisco de Assis OAB-CE 12231, no prazo de 15 (quinze) dias em conformidade com o art. 137 – A do RGEAOAB, para tratarem de assunto de seu interesse. Fortaleza, 24 de Novembro de 2010.

Valdetário Andrade Monteiro

Presidente da OAB/CE

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. Ernani Barreira Porto
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéba - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico
Coordenadora Responsável

Conceição de Maria C. P. Linhares

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	5
OUTROS EXPEDIENTES	5
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	10
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES.....	10
EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS).....	11
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	11
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ	21